



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Edição (D.O.M.): 2422
Data: 15/12/25
Fls. 4 a 35

LEI Nº 1.633, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Institui a Política de Educação em Tempo Integral no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Mangaratiba e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 92, I, da Lei Orgânica do município faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica instituída a **Política de Educação em Tempo Integral** no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Mangaratiba, nos termos desta Lei e do documento constante no Anexo I.

Art. 2º A Política de Educação em Tempo Integral tem por objetivo garantir o direito à aprendizagem, ao desenvolvimento integral e à equidade, por meio da ampliação da jornada escolar e da diversificação das práticas pedagógicas, culturais, esportivas e formativas, respeitando as especificidades de cada etapa e modalidade de ensino.

Art. 3º A implementação da Política de Educação em Tempo Integral observará:
I – os princípios da gestão democrática, da equidade e da inclusão social;
II – a articulação entre o currículo escolar e atividades complementares, visando à formação integral dos estudantes;
III – a valorização da cultura local e a integração com a comunidade escolar;
IV – a observância às metas e diretrizes do Plano Municipal de Educação, do Plano Nacional de Educação e do Programa Escola em Tempo Integral do Governo Federal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 11 de dezembro de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO
Prefeito

/mensagem n.º 042, de 25 de setembro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**POLÍTICA DE EDUCAÇÃO
EM TEMPO INTEGRAL**



Município de Mangaratiba – RJ

2023

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' shape with a horizontal line extending to the right.

Este documento foi elaborado pela Secretaria Municipal de Educação de Mangaratiba, com a colaboração de profissionais da rede municipal de ensino e membros da comunidade escolar, no contexto da ampliação e fortalecimento da Educação em Tempo Integral no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Prefeito: Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Vice-Prefeito: Lucas da Silva Venito

AUTORIA TÉCNICA

Coordenação Geral

- Secretário Municipal de Educação: **Renato Delmiro Cabral**

Equipe Gestora da SME

- Subsecretária de Gestão Administrativa: **Thirley Reink de Vasconcelos**
- Subsecretário de Orçamento e Finanças: **Alexandre Senna**
- Subsecretária de Gestão Pedagógica: **Eliane Maia**

Equipe Técnica

- Diretoras de Ensino: **Elaine Gonçalves e Márcia Maia de Miranda**
- Diretora de Legislação e Normas: **Fernanda de Souza Lima**
- Diretor de Projetos Educacionais e Diversidade: **Daniel Martinez**
- Coordenadora Municipal da Educação em Tempo Integral (ETI): **Maria das Graças Martins**
- Supervisora Educacional: **Jheniffer Vieira de Almeida**

Colaboração Direta de Representantes da Rede Municipal

- Coordenadora de Legislação e Normas: **Ariane Rossane de Oliveira**
- Gestoras das Unidades de Ensino em Tempo Integral (7h e 8h):
Anderluce Conceição de Oliveira Rezende e Josi Sachs Gualandi
- Coordenadora Pedagógica: **Maristela Gonçalves da Silva**
- Supervisora Educacional: **Michelle Santos Rocha**
- Professora Regente: **Núbia Rodrigues da Silva**
- Representante da Comunidade Escolar: **Elaine Gonçalves**
- Representante do Conselho Municipal de Educação: **Cristiane dos Santos Pereira de Freitas**

Participação Informativa e Diagnóstica

- Participação ativa dos setores da SME:
Educação Especial, Legislação e Normas, Gestão e Estrutura, Ensino/Pedagógico, Projetos Educacionais e Diversidade, Finanças, Compras, Programas, Nutrição e Transporte Escolar.
- Todas as unidades de ensino que ofertam atendimento em horário integral participaram de **pesquisas e levantamentos diagnósticos**, que subsidiaram a construção desta política.

Ano de elaboração: 2023/ Publicação 2025



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL	6
DEFINIÇÃO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL	7
MARCOS LEGAIS DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E DO TEMPO INTEGRAL	7
<i>Panorama recente</i>	9
BREVE HISTÓRICO DO ENSINO INTEGRAL	9
DIAGNÓSTICO DA REDE DE ENSINO	10
DIRETRIZES ESTRATÉGICAS E OPERACIONAIS	13
PLANO DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ETI	13
- <i>Distribuição de matrículas</i>	13
- <i>Organizações da oferta da educação em tempo integral</i>	15
- <i>Infraestrutura para Educação em Tempo Integral</i>	16
MATRIZES CURRICULARES E PROPOSTA PEDAGÓGICA DIVERSIFICADA	18
CONSOLIDAÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	18
- <i>Adequação curricular à realidade local</i>	18
- <i>Elaboração de documento orientador</i>	19
- <i>Reestruturação da proposta pedagógica</i>	19
- <i>Reorganização do tempo e dos espaços escolares</i>	19
- <i>Elaboração de planos de trabalho pedagógico</i>	19
- <i>Fomento às oficinas interdisciplinares e busca de parcerias</i>	20
- <i>Avaliação das oficinas na educação em tempo integral</i>	20
- <i>Avaliação do processo de aprendizagem</i>	20
- <i>Avaliação do responsável pela oficina</i>	21
ORGANIZAÇÃO ALOCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	21
<i>Grade de formação</i>	22
GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	24
- <i>Materiais didáticos e pedagógicos</i>	25
- <i>Materiais de limpeza e higiene pessoal</i>	26
- <i>Alimentação escolar</i>	26
- <i>Transporte escolar</i>	26
- <i>Formação docente para toda a rede de Ensino</i>	27
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA	27
DISPOSIÇÕES FINAIS	29
<i>Referências</i>	29



APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Mangaratiba, por meio da Política de Educação Integral em Tempo Integral, tem como objetivo promover a formação humana e social dos estudantes em suas múltiplas dimensões, com foco na elevação da qualidade do ensino na rede pública municipal. Considerando que a ampliação do tempo de permanência do estudante na escola é um dos caminhos para a efetivação de uma educação integral, busca-se atribuir novos sentidos à prática pedagógica, ampliando as oportunidades de aprendizagem e ressignificando saberes, por meio do acesso e da permanência em uma jornada escolar de, no mínimo, 35 horas semanais.

Como estratégia para garantir a melhoria da qualidade da educação, o município aderiu ao Programa Escola em Tempo Integral (Programa ETI), instituído pela Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, cujo objetivo é fomentar a criação de matrículas em tempo integral na educação básica, visando contribuir para o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 (Lei nº 13.005/2014), que estabelece a ampliação da oferta de educação em tempo integral. Além da assistência financeira, o programa prevê estratégias de apoio técnico voltadas para o aprimoramento da eficiência alocativa das redes, a reorientação curricular, a diversificação de materiais pedagógicos e a criação de indicadores de avaliação contínua.

Reconhecendo a diversidade de contextos e realidades presentes na rede municipal de ensino, a Secretaria de Educação de Mangaratiba apresenta a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, que, por meio da adesão ao Programa Escola em Tempo Integral (ETI), tem como objetivo garantir o cumprimento da Meta 6 do Plano Municipal de Educação (Leis nº 963/2015 modificada pela Lei nº 1483/2023), voltada à ampliação da oferta do ensino integral, contribuindo efetivamente para a melhoria da qualidade da educação no município.

Com este documento, pretende-se estruturar e organizar uma ação estratégica envolvendo diferentes agentes políticos e educacionais do município, com o propósito de garantir a efetivação de políticas voltadas à melhoria da qualidade da educação pública, ao desenvolvimento integral dos estudantes e a elevação dos resultados de aprendizagem.

Serão apresentados neste documento norteador: a concepção de educação integral, o marco legal da educação em tempo integral, um breve diagnóstico da rede municipal de ensino, plano estratégico de distribuição de matrículas, orientações para adequações da Proposta Pedagógica Curricular e do Projeto Político-Pedagógico das escolas, organização e alocação dos profissionais da educação, gestão dos recursos financeiros, parcerias intersetoriais e diretrizes para o acompanhamento e avaliação da expansão da jornada em tempo integral.

CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

A concepção de Educação Integral pressupõe o pleno desenvolvimento das pessoas nas diferentes etapas da vida, a centralidade do sujeito nas propostas educativas e a convicção de que a aprendizagem é fruto das relações do sujeito com tudo que o cerca.

Assim a Educação Integral visa o desenvolvimento integral dos alunos, por intermédio dos mais variados campos do conhecimento considerando o sujeito em sua condição multidimensional: intelectual, física, afetiva, emocional, social e cultural, dentre outros, possibilitando seu pleno desenvolvimento, como parte indissociável do processo de aprendizagem e de uma formação comprometida com o exercício da cidadania, visando a aprendizagem de crianças e adolescentes por meio da mobilização e integração em diferentes espaços, tempos educativos, interações sociais e diversificação de oportunidades educativas e experiências.

Dimensão Intelectual: Refere-se ao desenvolvimento das capacidades cognitivas dos estudantes, promovendo o acesso ao conhecimento, o pensamento crítico, a criatividade, a resolução de problemas e o protagonismo intelectual. Valoriza-se a aprendizagem significativa, a construção colaborativa do saber e a ampliação do repertório cultural, visando formar sujeitos autônomos, reflexivos e socialmente engajados.

Dimensão Física: Relaciona-se ao cuidado com o corpo, à saúde, à alimentação, ao descanso e ao desenvolvimento motor. Essa dimensão é promovida por meio de atividades esportivas, corporais, recreativas e rítmicas que incentivam hábitos saudáveis, consciência corporal e valorização da qualidade de vida, integrando movimento, disciplina e prazer.

Dimensão Emocional: Abrange o reconhecimento, a expressão e a gestão das emoções, o fortalecimento da autoestima, o autoconhecimento e o desenvolvimento da empatia. A educação emocional favorece relações saudáveis, o respeito às diferenças e a capacidade de enfrentar desafios pessoais e coletivos com equilíbrio e sensibilidade.

Dimensão Social: Diz respeito à vivência coletiva, à participação, à cooperação e ao sentimento de pertencimento. Valoriza-se o aprendizado por meio da interação com o outro, da atuação em grupo, do exercício da cidadania e do engajamento em ações que transformem a realidade. Essa dimensão contribui para a formação de sujeitos ativos na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Dimensão Cultural: Refere-se ao reconhecimento e à valorização da diversidade cultural, dos saberes locais e das múltiplas expressões artísticas. Essa dimensão promove o pertencimento, a identidade, o respeito às diferenças e o acesso à produção cultural como direito. Ao integrar a cultura como campo formativo, a escola amplia o repertório simbólico dos estudantes e fortalece vínculos comunitários.

A Educação Integral é, desta forma, uma concepção de educação comprometida com a construção de conhecimentos com sentido e significado por meio de aprendizagens que sejam relevantes, acessíveis, pertinentes e transformadoras para os estudantes.

A Educação Integral compreende o ser humano em sua totalidade e busca promover o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes, considerando suas múltiplas dimensões. Nesse sentido, a educação em tempo integral, não trata apenas da ampliação do tempo na escola, mas da ampliação das oportunidades de aprendizagem e de vivência, reconhecendo que a formação humana ultrapassa os limites do cognitivo.

DEFINIÇÃO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

O tempo integral é uma das estratégias que possibilita a materialização da proposta de um currículo de Educação Integral. E para esta estratégia propõe-se uma escola que oferece experiências educativas significativas e diversificadas, conectadas ao território, aos interesses dos alunos e aos desafios contemporâneos, promovendo assim um encontro entre os saberes acadêmicos e populares para o desenvolvimento integral e o exercício da cidadania.

É essencial que a ampliação e organização do tempo integral seja consequência do Projeto Político-Pedagógico e do Currículo escolar, associado aos espaços dentro e fora da escola, considerando a diversidade de materiais que são ofertados nas experiências educativas, atento às interações e organizações de agrupamentos entre os estudantes, promotora de saberes de diferentes matrizes étnico-raciais no currículo escolar, assim como asseguradora da escuta e participação dos estudantes e comunidades escolares nos processos educativos e na gestão escolar.

É com provado que a educação em tempo integral promove benefícios acadêmicos, sociais e econômicos, a melhora do desempenho acadêmico nas diferentes áreas do currículo, particularmente para os estudantes mais pobres e diminui a exposição à vulnerabilidade social. Assim traz benefícios para toda a sociedade.

MARCOS LEGAIS DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E DO TEMPO INTEGRAL

A Educação Integral encontra respaldo nos principais marcos legais da legislação brasileira, uma vez que o direito ao pleno desenvolvimento humano é um princípio constitucional e uma diretriz das políticas públicas educacionais.

A Política Municipal de Educação em Tempo Integral de Mangaratiba está alinhada aos marcos legais nacionais e locais, entre os quais destacam-se:

- **Constituição Federal de 1988** (Artigos 205 e 206): reconhece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Também estabelece a gestão democrática e a promoção da equidade, princípios diretamente relacionados à concepção da Educação Integral.

- **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)** – Lei nº 8.069/1990: em seu artigo 53, assegura à criança e ao adolescente o direito à educação, com garantia de acesso, permanência e desenvolvimento integral, propondo uma rede articulada de proteção, na qual a escola desempenha papel central.

- **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996)**: prevê, em diversos artigos, o desenvolvimento integral dos estudantes, além de regulamentar a jornada escolar. Para o Ensino Fundamental, estabelece a obrigatoriedade de no mínimo quatro horas diárias, devendo ser progressivamente ampliada para o tempo integral, a critério dos sistemas de ensino. Na Educação Infantil, define o mínimo de quatro horas para o turno parcial e sete horas para o tempo integral.

- **Plano Nacional de Educação (PNE)** – Lei nº 13.005/2014: estabelece, em sua **Meta 6**, a ampliação da oferta da educação em tempo integral, com atendimento de pelo menos 25% dos estudantes da educação básica em 50% das escolas públicas, até o final da vigência do plano (2024). Também aponta, em outras metas, a importância da jornada ampliada na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

- **Plano Municipal de Educação de Mangaratiba (Lei nº 963/2015 alterada pela Lei nº 1483/2023)**: reforça o compromisso com a Meta 6, que trata da ampliação da educação em tempo integral no município, prevendo estratégias e metas para sua implementação.

- **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Integral**: orientam os sistemas de ensino para a organização curricular que promova o desenvolvimento humano em suas múltiplas dimensões, a partir de práticas interdisciplinares e da articulação com a comunidade.

- **PNETI – Política Nacional de Educação em Tempo Integral (Portaria MEC nº 646/2023)**: define diretrizes para a consolidação da educação em tempo integral como política de Estado, integrando ações intersetoriais, formação de professores e apoio à infraestrutura escolar.

Programas e instrumentos federais de fomento

Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE – 2007): com destaque para o **Programa Mais Educação**, que incentivou a oferta de educação integral em escolas públicas, articulando educação, cultura, esporte e assistência social.

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb): já desde 2007 contempla recursos específicos para matrículas em tempo integral com jornada mínima de sete horas.

Programa Escola em Tempo Integral (Lei nº 14.640/2023): criado com o objetivo de fomentar a ampliação de matrículas em tempo integral na educação básica, especialmente nas redes que atendem estudantes em situação de vulnerabilidade. A lei é acompanhada por um conjunto de normativas que regulamentam sua operacionalização:

- **Portaria MEC nº 1.495/2023**: - estabelece regras para adesão, pactuação de metas e repasse de recursos no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral

- **Resolução FNDE nº 18/2023**: - define critérios operacionais de repasse e prestação de contas dos recursos.

- **Portaria MEC nº 2.036/2023:** estabelece diretrizes para a ampliação da jornada escolar na perspectiva da educação integral.
- **Portaria MEC nº 64/2023:** altera o anexo da Portaria nº 1.495, atualizando metas e diretrizes do programa.

Panorama recente

Segundo o 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE (2022), o Brasil apresentava, em 2021, **15,1% de matrículas** em tempo integral na rede pública, com **22,4% das escolas** oferecendo essa modalidade. Para atingir a meta do PNE até 2024, seria necessário ampliar em 27,6% o número de escolas com atendimento em tempo integral.

Diante desse cenário, a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral de Mangaratiba, reafirma o compromisso com a equidade, a qualidade social da educação e a superação das desigualdades. A escola, nesse contexto, torna-se um espaço de formação ampliada, de fortalecimento de vínculos e de construção de uma cidadania plena.

BREVE HISTÓRICO DO ENSINO INTEGRAL

A Educação Integral, que visa à formação completa do ser humano em suas diversas dimensões, tem como primeiro marco no Brasil o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova (1932), que defendia uma escola pública, gratuita, laica e integral. Anísio Teixeira, nos anos 1950, idealizou a Escola Parque, em Salvador, com jornada ampliada e atividades culturais. Na década de 1960, Darcy Ribeiro reforçou essa proposta ao planejar a educação em Brasília. Já nos anos 1980, os CIEPs, no Rio de Janeiro, representaram uma tentativa de expansão dessa ideia.

Com a LDB (1996) reconhecendo a educação integral na legislação, a partir dos anos 2000 surgiram experiências inovadoras em várias cidades brasileiras. Em 2007, o Programa Mais Educação buscou ampliar a jornada escolar e, em 2014, a Meta 6 do PNE estabeleceu metas concretas para sua implementação. Em 2016, foi lançado o Programa Novo Mais Educação, como reformulação do Mais Educação (de 2007), com foco no acompanhamento pedagógico no contraturno. Em 2023, a Lei nº 14.640 instituiu o Programa Escola em Tempo Integral, com a meta de criar 3,2 milhões de novas matrículas até 2026.

Em Mangaratiba, o marco de atendimento da Educação em Tempo Integral na rede pública de Educação municipal teve início em 2005, com a institucionalização da Educação Infantil. Nesse momento, as unidades anteriormente denominadas CAPEs e CRECHES, sob responsabilidade da Ação Social, passaram a integrar a Secretaria de Educação, sendo renomeadas como Centros de Educação Infantil Municipal (CEIMs). Esses centros atendiam crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses, em tempo integral. A partir de 2005 houve a ampliação do número de CEIMs.

Com a adesão aos Programas Mais Educação e Novo Mais Educação (2010-2016), o município passou a atender em horário estendido em dez unidades de ensino, alunos do Ensino Fundamental e da Educação Infantil (Pré-escolar). Com a elaboração do Plano Municipal de Educação, visando sua implementação, esse atendimento foi se consolidando e, em 2017, ocorreu a elaboração da primeira Proposta Pedagógica e da Matriz Curricular para essa modalidade de ensino, democraticamente e de forma coletiva, com representatividade das unidades envolvidas.

O PME propôs estratégias voltadas à ampliação e qualificação da Educação em Tempo Integral no município, para assegurar condições adequadas de infraestrutura, alimentação, currículo ampliado, gestão pedagógica e articulação com espaços educativos diversos. Essas estratégias se consolidam parcialmente e permanecem como diretrizes importantes que serão redirecionadas neste documento.

DIAGNÓSTICO DA REDE DE ENSINO

Mangaratiba conta com 42 unidades escolares, entre Centros Municipais de Educação Infantil, escolas de Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental, agrupadas na área urbana e área rural. Dentre essas unidades, 12 oferecem atendimento em tempo integral com carga horária de 40 horas semanais para a etapa creche da Educação Infantil, e outras 11 funcionam com jornada de 35 horas semanais, atendendo diferentes etapas da Educação.

Em meio a esse universo educativo, a rede atende à Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação do Campo.

De acordo com o PME, a Educação do Campo do município de Mangaratiba contempla 11 Unidades Escolares, sendo duas Unidades Escolares localizadas no Primeiro Distrito – Mangaratiba, contemplando os espaços de florestas, agricultura e pecuária; uma Unidade Escolar localizada no Segundo Distrito – Conceição de Jacaré, contemplando os espaços de floresta, pesqueira e caçara; quatro Unidades Escolares localizadas no Terceiro Distrito – Itacuruçá, contemplando áreas quilombola, pesqueira e caçara; duas Unidades Escolares localizadas no Quinto Distrito – Serra do Piloto, contemplando os espaços de florestas, agricultura e pecuária; duas Unidades Escolares localizadas no Sexto Distrito – Praia Grande, contemplando os espaços de floresta, pesqueira e caçara. Dessas, somente uma ainda atende em horário parcial. Logo, o atendimento em horário Integral para a Educação do Campo contempla 91% dessas unidades escolares.

Todas as unidades de ensino que ofertam em tempo integral em Mangaratiba, atendem ou poderão atender estudantes com deficiência, entendendo-se que a matrícula e a permanência desses estudantes devem ser garantidas, assim como o direito de acesso a tratamentos médicos ou terapêuticos.

Em relação à Meta 6 do PNE (PME), em 2023 Mangaratiba teve um alcance de 55% no total das escolas da rede, com 23 unidades escolares atendendo em tempo integral, porém, ainda é considerado um desafio para o município, a garantia de pelo menos 25% em matrículas da educação básica. De acordo com o censo de 2023,

atingiu 21% das matrículas em tempo integral, mas ainda não há um equilíbrio de permanência das matrículas no percurso da educação básica.

MATRÍCULAS		ENSINO REGULAR					
		EDUCAÇÃO INFANTIL		ENSINO FUNDAMENTAL			
		CRECHE	PRÉ-ESCOLA	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	TOTAL	Percentual de atendimento ETI
2022	DA REDE	993	1 020	2 845	2 188	7 046	21%
	ETI	890 (89%)	174 (17%)	375 (13%)	-(0%)	1.439	
2023	DA REDE	1 059	1 043	2 838	2 156	7 073	21%
	ETI	945 (89%)	187 (20%)	351 (14%)	(0%)	1 483	

*Fonte: Censo Escolar, 2022, 2023, 2024.
*Para saber mais: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar> - acesso em 30 de mai.2025

A estratégia 6.4 do PME prevê atendimento em horário integral a partir da demanda criada ou adquirida, em todos os distritos do município. Segue relação das escolas públicas que ofertam educação em tempo integral com o total de alunos atendidos em 2023, por distrito:

Unidade de Ensino do 1º distrito - Mangaratiba	Quantitativo de alunos				
	CRECHE - EI	PRÉ-ESCOLA - EI	ANOS INICIAIS EF	ANOS FINAIS EF	Total
CEIM Davi de Oliveira Brojo	30	-	-	-	30
CEIM Norma Pinheiro Cardoso	100	-	-	-	100
CEIM Professora Cybele Réa Jannuzzi Ruzzi	51	-	-	-	51
CEIM Professora Laura Jacobina Lacombe	42	-	-	-	42
CEIM Prof Márcia Laurentino F Moreira	18	-	-	-	18
CEIM Professora Sára Câmara da Rocha	116	-	-	-	116
CEIM Santa Justina	30	-	-	-	30
E M Antônio Conceição da Costa	27	41	-	-	68
E.M. Oliveira Bello	01	07	28	-	36
E.M. Professora Maria Rosa Magalhães	29	37	104	-	170
E.M. Raul Werneck de Castro	-	-	106	-	106
Tota ETII	444	65	238	-	747

Unidade de Ensino do 2º distrito - Itacuruçá	Quantitativo de alunos				
	CRECHE EI	PRÉ-ESCOLA EI	ANOS INICIAIS EF	ANOS FINAIS EF	Total
CEIM Aarão de Moura Brito Filho	75	-	-	-	75
CEIM Daise Maria Pires dos Santos	33	-	-	-	33
E.M. Agostinho da Silveira Mattos	02	07	10	-	19
E.M. Águas Lindas	03	03	08	-	14
E.M. Levy Miranda	01	07	15	-	23
Tota ETII	114	17	33	-	164

Unidade de Ensino do 3º Conceição de Jacaré	Quantitativo de alunos				
	CRECHE - EI	PRÉ-ESCOLA - EI	ANOS INICIAIS - EF	ANOS FINAIS - EF	Total
CEIM Professora Denise Mendes L. de Souza	168	-	-	-	168
E.M. Adalberto Pereira Pinto	0	13	52	-	65
Tota ETII	168	13	52	-	233

Unidade de Ensino do 4º distrito - Muriqui	Quantitativo de alunos				
	CRECHE - EI	PRÉ-ESCOLA - EI	ANOS INICIAIS - EF	ANOS FINAIS - EF	Total
CEIM Frei Affonso Jorge Braga	131	-	-	-	131
CEIM Merereira Devany Macedo da Silva	26	-	-	-	26
Tota ETII	157	-	-	-	157

Unidade de Ensino do 5º distrito - Praia Grande	Quantitativo de alunos				
	CRECHE - EI	PRÉ- ESCOLA - EI	ANOS INICIAIS - EF	ANOS FINAIS - EF	Total
E.M. Jurandir dos Santos Fernandes	16	15	23	-	54
E.M. Sebastião José Fernandes	10	17	39	-	66
Tota ETII	26	32	62	-	120

Unidade de Ensino do 6º distrito - Serra do Piloto	Quantitativo de alunos				
	CRECHE - EI	PRÉ-ESCOLA - EI	ANOS INICIAIS - EF	ANOS FINAIS - EF	Total
E.M. Cordélia Josephina de Magalhães Pahl	26	35	-	-	61
Tota ETI	26	35	-	-	61

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS E OPERACIONAIS

A transição do tempo parcial para o tempo integral requer planejamento a longo prazo, que possibilite adequação, acompanhamento, revisão das estratégias e ações de correção para efetivação desta transição, sem incorrer em retrocessos ou mesmo paralisação de oferta do tempo integral.

Para atingir a meta de 25% das matrículas da rede de ensino em Tempo Integral, é necessário mais do que fomentar novas adesões: exige-se um conjunto articulado de ações estruturantes. Entre elas, destacam-se a ampliação, manutenção da infraestrutura escolar, assegurando espaços adequados ao desenvolvimento das atividades da jornada ampliada e até novas construções.

Será também fundamental qualificar o processo pedagógico, com a elaboração de diretrizes claras e propostas de trabalho alinhadas à concepção de Educação Integral, incluindo a oferta de oficinas diversificadas e a articulação de parcerias intersetoriais e com a sociedade civil.

Adicionalmente, torna-se imprescindível reorganizar o tempo e a atuação dos profissionais da educação, garantindo formação continuada específica e condições adequadas de trabalho.

Por fim, a efetividade dessa política dependerá da implementação de um sistema de avaliação contínuo e participativo, capaz de monitorar o impacto das ações na aprendizagem e no desenvolvimento integral dos estudantes.

PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ETI

Distribuição de matrículas

Os processos que subsidiaram a construção do Plano de Ação que será apresentado a seguir, visando à consolidação de uma Política Municipal de Educação Integral efetiva e contextualizada tiveram base nas diretrizes do Programa de Educação em Tempo Integral (ETI), avaliação das estratégias previstas no Plano Municipal de Educação (PME) e a aplicação de um diagnóstico da rede.

Após um estudo de viabilidade em condições financeiras da Secretaria de Educação, levantamento de dados educacionais, dados profissionais, análise das escolas com potencial para ampliação do tempo integral, avaliação territorial e predial, chegou-se a conclusão que a próxima escola a ofertar a Educação Integral Em Tempo Integral neste município será a Escola Municipal Antônio Cordeiro Portugal, que se enquadra por se encontrar

localizada em um bairro distante do centro, ser escola do campo, com quantidade desejável de estudantes matriculados, com espaço predial adequado para iniciar o projeto, além de contemplar famílias com baixo grau de escolaridade, e melhor desenvolvimento da aprendizagem integral dos estudantes atendidos na escola.

As demais escolas da rede municipal de ensino ofertarão, dentro de suas possibilidades, a ampliação de jornada escolar em contraturno, a ser organizado no decorrer dos próximos anos letivos.

Planejamento de metas progressivas, anual para atingir 25% dos alunos da rede:							
META: atingir 25% dos alunos da rede, por etapa, com expansão progressiva permitindo que a oferta se dê com equidade, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social, escolas do campo e territórios com menor acesso a oportunidades educativas e culturais.							
ETAPA ATENDIDA	2023	2024	2025	2026	2027	2028	À partir de 2029
CRECHE EI	89%	continuar progredindo					
PRÉ-ESCOLA EI	20%	21%	22%	23%	24%	25%	continuar progredindo
ANOS INICIAIS EF	14%	15%	16%	17%	18%	19%	continuar progredindo
ANOS FINAIS EF	0%	2%	5%	7%	9%	12%	continuar progredindo
TOTAL ETI DA REDE	21%	22%	23%	24%	25%	continuar progredindo	

Ações do município para ampliação das matrículas a partir do programa ETI:	
2023/2024	Busca ativa para aumento de matrículas nas escolas que já atendiam em Tempo Integral por movimentação de atendimento em 100% dos alunos com residências próximas às escolas. Estabelecimento de parcerias com creches conveniadas
2025	Implementação do atendimento a alunos dos Anos Finais
	Inclusão de mais uma escola ao grupo de escolas com atendimento em tempo integral em turno único, com turmas do Ensino Fundamental- anos iniciais e anos finais

2026	Atendimento com transporte escolar, de acordo com as disponibilidades de vagas, para alunos de vulnerabilidade social, com matrícula em escolas de atendimento em tempo parcial, garantindo matrícula em escolas em tempo integral que tenham disponibilidade de vaga, obedecendo a ordem de inscrição no sistema.
	Implementação de turmas do Ensino Fundamental e da Educação Infantil (etapa Pré-Escola) de tempo integral em escola(s) que atende(m) em horário parcial no distrito de Mangaratiba
2027	Ampliação de turmas do Ensino Fundamental e da Educação Infantil (etapa Pré-Escola) de tempo integral em escola(s) que atende(m) em horário parcial no distrito de Mangaratiba.
2028	Implementação de turmas do Ensino Fundamental e da Educação Infantil (etapa Pré-Escola) em tempo Integral em escolas dos distritos de Muriqui, Itacuruçá e Conceição de Jacaré.
2029	Com o novo Plano Nacional de Educação (PNE) e reformulação do Plano Municipal de Educação (PME), a política educacional do município passará por reelaboração, incorporando as novas diretrizes nacionais e reavaliando as metas locais de atendimento em tempo integral. O objetivo é garantir continuidade às ações já implementadas, promover ajustes conforme os novos parâmetros estabelecidos pelo PNE e assegurar a ampliação do acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes em uma jornada ampliada, em consonância com os princípios da equidade e qualidade da educação pública.

Organizações da oferta da educação em tempo integral

A oferta da Educação Integral em Tempo Integral no município de Mangaratiba será implementada a partir de duas formas organizativas:

1. **Escolas com Educação Integral em Tempo Integral em turno único**, nas quais todos os estudantes permanecem na unidade escolar por uma jornada igual ou superior a 7 horas diárias, vivenciando propostas pedagógicas integradas à concepção de desenvolvimento integral.
2. **Escolas com atendimento misto, que mantêm turmas em tempo parcial (turno regular) e, simultaneamente, turmas com jornada ampliada de 7 horas diárias**, organizadas para o atendimento em tempo integral, conforme os princípios da política.

Escolas com Educação Integral em Tempo Integral em Turno Único

O município já atende em tempo integral de turno único em 24 unidades de ensino nas quais a alocação e distribuição das matrículas pactuadas no ano de 2023, por meio da adesão ao Programa Escola em Tempo Integral, foram distribuídas entre a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Duas destas escolas que já atendem em tempo integral para a Educação Infantil e Anos Iniciais passarão, em 2025, a atender também aos anos finais: Escola Municipal Agostinho da Silveira Mattos e Escola Municipal Levy Miranda.

A próxima escola que fará parte desse processo de implementação da Educação Integral em Tempo Integral na rede municipal de ensino será a Escola Municipal Antônio Cordeiro Portugal que passará a ofertar a Educação em Tempo Integral em Turno Único no Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais – a partir do ano letivo de 2025. A ação será com a totalidade de alunos, podendo ser flexível, a depender dos investimentos públicos na adequação do espaço escolar, disponibilidade de recursos materiais, pedagógicos e de serviço.

Escolas com atendimento misto, que mantêm turmas em tempo parcial (turno regular) e, simultaneamente, turmas com jornada ampliada de 7 horas diárias

A implementação de turmas em horário integral em algumas escolas que atualmente funcionam em dois turnos será realizada, partir de 2026, de forma progressiva, iniciando-se com uma turma de um ano de escolaridade e, nos anos subsequentes, ampliando-se com a inclusão gradual de uma turma adicional por ano de escolaridade, conforme a capacidade de infraestrutura de cada unidade escolar.

As atividades desenvolvidas deverão ser obrigatoriamente nas áreas de Acompanhamento Pedagógico de Matemática, Língua Portuguesa e assuntos relacionados ao Território e de livre escolha entre as demais oficinas: Artesanato, música, dança, teatro e/ou esportes.

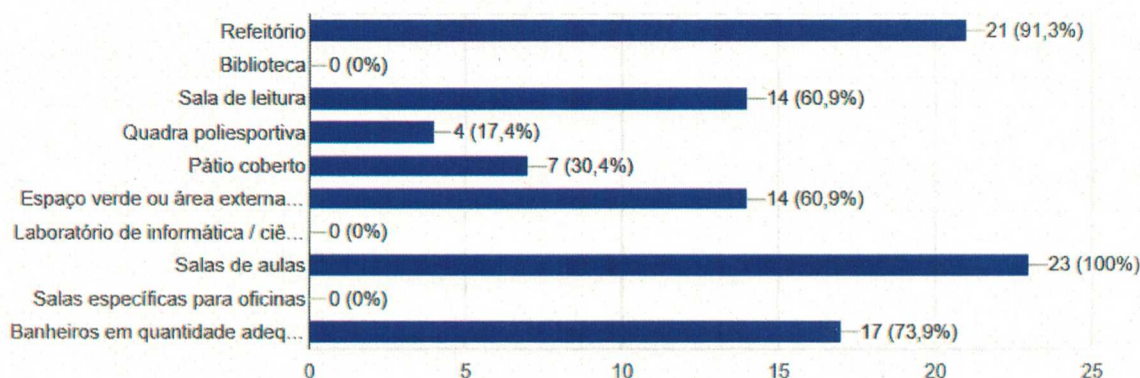
A matrícula dos alunos nas turmas em tempo integral seguirá critérios definidos no Projeto Político Pedagógico da escola, sob orientação do setor responsável da SME, os quais são:

- Dificuldades de aprendizagem: para este critério, a avaliação de saída do ano que antecede o de implementação das turmas, servirá de instrumento indicativo para a organização das turmas; para definir as matrículas em tempo integral a equipe pedagógica escolar confirmará os casos de dificuldades da aprendizagem, através da avaliação diagnóstica.
- Casos de vulnerabilidade socioeconômica.
- Alunos de Educação do campo.

Infraestrutura para Educação em Tempo Integral

A garantia dos prédios escolares com espaço adequado e de qualidade é de suma importância para o desenvolvimento da educação integral em tempo integral. Essa infraestrutura deve ser pensada e desenvolvida com a participação da comunidade escolar, considerando as especificidades culturais e ambientais de cada território.

estrutura física atual



Pesquisa via formulário do google

É fundamental compreender a infraestrutura para além do edifício escolar, abrangendo todo o Território Educativo - a escola e seu entorno. Nessa perspectiva, mais do que reformas, ampliações e construções de escolas, é necessário assegurar a requalificação dos espaços públicos onde a escola está inserida, por meio da articulação intersetorial com outras secretarias e políticas públicas.

As unidades escolares apresentam demandas significativas relacionadas a reparos, manutenção, ampliação e adequações estruturais, fatores que impactam diretamente na qualidade do atendimento às crianças e nas condições de trabalho dos profissionais da educação.

Das escolas que ofertam Educação em Tempo Integral (ETI), a maioria sinalizou como prioritária a necessidade de um espaço específico para o desenvolvimento de oficinas. Além disso, foram apontadas outras demandas, organizadas a seguir em ordem decrescente de frequência de menções:

- Manutenção e/ou reforma de telhados;
- Troca ou reforma da rede elétrica e melhorias na climatização;
- Serviços de pintura;
- Criação de ambientes específicos para atividades administrativas e/ou pedagógicas;
- Cobertura de pátios ou áreas externas, garantindo a realização de atividades em dias de chuva ou calor intenso;
- Instalação ou reparo de calhas;
- Adequações de acessibilidade, como a construção de rampas;
- Troca ou conserto de portas e janelas danificadas;
- Ampliação de espaços como salas de aula, cozinha e refeitório;
- Criação de salas de leitura;
- Garantia de abastecimento adequado de água;
- Revitalização ou aquisição de brinquedos e estruturas para playground;
- Construção de muros ou instalação de grades de proteção;
- Conserto ou substituição do portão de entrada.

Essas necessidades evidenciam a urgência de investimentos contínuos na infraestrutura escolar, como parte fundamental para segurança, funcionalidade e promoção de um ambiente acolhedor e adequado ao desenvolvimento das crianças e ao trabalho da equipe escolar.

MATRIZES CURRICULARES E PROPOSTA PEDAGÓGICA DIVERSIFICADA

Atualmente, o planejamento das Oficinas Pedagógicas é elaborado pelas unidades escolares, em conformidade com a Portaria nº 02, de 12 de janeiro de 2023, que estabelece diretrizes para a implantação das Matrizes Curriculares da Educação Básica na rede pública municipal, conforme disposto no Capítulo IV.

A definição das oficinas deve levar em consideração a infraestrutura disponível nas escolas, a disponibilidade de profissionais qualificados, bem como as necessidades e interesses da comunidade escolar. Nesse processo, cabe à Secretaria Municipal de Educação indicar os Macrocampos que orientam o trabalho pedagógico das oficinas, sendo eles: Cidadania e Civismo; Meio Ambiente e Saúde; Multiculturalismo; Esporte e Lazer; e Ciência e Tecnologia.

Com base nos macrocampos, cada escola, por meio de sua equipe gestora e pedagógica, possui autonomia para escolher as oficinas a serem desenvolvidas ao longo do ano letivo, conforme previsto na Matriz Curricular das Oficinas. Essa escolha deve ser realizada em reunião com a comunidade escolar e o Conselho Escolar, assegurando a escuta ativa dos estudantes e famílias. As decisões precisam ser registradas em ata, em consonância com os princípios da gestão democrática.

O planejamento das oficinas deve estar articulado ao Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola, garantindo coerência e intencionalidade nas ações educativas. Além das oficinas regulares, as unidades escolares também podem desenvolver projetos transdisciplinares, integrando diferentes áreas do conhecimento e saberes do território, promovendo, assim, uma formação mais ampla, contextualizada e significativa.

A Educação Integral, nesse contexto, vai além da simples ampliação da jornada escolar. Trata-se de uma concepção pedagógica e política que orienta todo o sistema educacional, exigindo propostas contextualizadas, democráticas e participativas, em diálogo com os territórios e suas especificidades. Pensar a integralidade implica reconhecer a complexidade dos sujeitos e dos processos de formação humana, valorizando os diferentes modos de ser escola - especialmente no contexto das populações do campo presentes em nossa rede, como comunidades quilombolas, caiçaras, agricultores familiares e outros povos e comunidades tradicionais.

Nesse sentido, ao ampliar a jornada escolar municipal, é fundamental assegurar o desenvolvimento de atividades lúdicas, culturais, artísticas, tecnológicas, esportivas, psicomotoras e de lazer, que promovam a preservação ambiental, o cuidado com a saúde, a valorização dos direitos humanos, o acompanhamento pedagógico e o aprimoramento da aprendizagem, reorganizando o tempo e os espaços escolares de forma significativa para todos.

Por fim, a garantia do direito à educação inclusiva deve estar articulada ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), de maneira transversal, integrada ao currículo e às práticas pedagógicas, e não restrita à sala de recursos, assegurando o pleno desenvolvimento de todos os estudantes.

CONSOLIDAÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Adequação curricular à realidade local

Com a expansão da Educação em Tempo Integral, torna-se essencial alinhar o currículo às realidades socioculturais e territoriais das comunidades escolares. A Secretaria Municipal de Educação (SME), em

articulação com as unidades escolares e parceiros locais, coordenará ações, com implementação em 2023, e revisão trienal, para atualização e aprimoramento contínuo:

- Revisão e adequação da matriz curricular, com foco em atividades diversificadas, interdisciplinares e contextualizadas com um repertório de oficinas pedagógicas e projetos integradores organizados por áreas temáticas (arte, cultura, meio ambiente, tecnologia, direitos humanos, entre outros)

Elaboração de documento orientador

Para criar uma base conceitual e metodológica para a implementação das oficinas e projetos interdisciplinares a SME deverá produzir documento orientador contendo princípios, objetivos, eixos formativos e metodologias aplicáveis e incluir parâmetros para a construção de projetos, oficinas e planos de ação contextualizados com os territórios.

O documento deverá ser construído de forma colaborativa, com participação de educadores, gestores, comunidade e especialistas.

Reestruturação da proposta pedagógica

A proposta pedagógica das escolas de Tempo Integral deverá ser reformulada para refletir a concepção de desenvolvimento integral dos estudantes. Essa reestruturação, coordenada pela SME, iniciada em 2022, terá revisão trienal, com a participação dos representantes das escolas, deve assegurar:

- Integração entre o currículo da Base Nacional Comum e as atividades diversificadas da jornada ampliada;
- Valorização da identidade local e fortalecimento do pertencimento à comunidade;
- Práticas pedagógicas interdisciplinares, inovadoras e conectadas com os territórios educativos;
- Escuta ativa de estudantes, professores, famílias e comunidade no processo de construção curricular.

Reorganização do tempo e dos espaços escolares

A Educação em Tempo Integral exige a ressignificação dos tempos e espaços educativos. Para isso, a SME e as unidades escolares deverão implementar a partir de 2023, com revisão contínua:

- Reconfigurar a rotina, horários e ambientes escolares, promovendo o uso pedagógico de espaços comunitários;
- Garantir ambientes de aprendizagem integradores, acolhedores e promotores da autonomia dos estudantes.

Elaboração de planos de trabalho pedagógico

Para assegurar a intencionalidade e a articulação das aprendizagens, todas as turmas deverão dispor de planos de trabalho fundamentados em projetos pedagógicos e/ou sequências didáticas. Esses planos devem ser elaborados pelas equipes escolares com acompanhamento da SME:

- Promover a integração dos conteúdos curriculares com os contextos reais dos estudantes;
- Favorecer o desenvolvimento progressivo das aprendizagens;
- Estimular práticas pedagógicas significativas, contextualizadas e interdisciplinares.

Fomento às oficinas interdisciplinares e busca de parcerias

A partir das vivências e dos estudos realizados no âmbito do Programa de Educação em Tempo Integral (ETI), bem como da expansão de novas turmas em tempo integral, o município buscará consolidar e ampliar a oferta de oficinas interdisciplinares que atendam as demandas locais, por meio de parcerias estratégicas - especialmente com Música coral/Banda Fanfarra, Horta Escolar, Teatro, Artesanatos, Danças e Esportes, Gamificação e Jogos Digitais.

Essas oficinas são essenciais na proposta de formação integral dos estudantes, pois favorecem a expressão de múltiplas linguagens, o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e a valorização dos saberes e práticas culturais locais. Além disso, contribuem para a articulação entre os diferentes setores da gestão pública, fortalecendo a rede de proteção e promoção de direitos, e otimizando os recursos humanos e materiais já disponíveis no município.

Então, com o objetivo de ampliar o repertório cultural, artístico e corporal dos estudantes da Educação em Tempo Integral, por meio da integração de saberes e da valorização de práticas formativas vinculadas ao território, a Secretaria Municipal de Educação promoverá a elaboração de projetos interdisciplinares e a articulação de parcerias intersetoriais com outras secretarias e organizações da sociedade civil. Essas ações visam viabilizar e qualificar a oferta de oficinas nas escolas com jornada ampliada, de acordo com o mapa de interesses e valorização dos recursos do território.

As parcerias poderão ser consolidadas com os seguintes setores e instituições: Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Institutos e Organizações da Sociedade Civil (ONGs) e Associações comunitárias, artistas locais e mestres da cultura popular.

Avaliação das oficinas na educação em tempo integral

A continuidade ou reformulação de uma oficina deve considerar a participação e interesse dos alunos, o engajamento nas atividades, frequência regular e entusiasmo nas interações. Sua relevância pedagógica com alinhamento aos objetivos da formação integral, os resultados qualitativos, o feedback da comunidade e a articulação com o currículo do território.

Para a avaliação da continuidade pode-se buscar estratégias como aplicação de instrumentos simples de escuta, análise coletiva com a equipe pedagógica da escola e a coordenação da Educação Integral, refletindo sobre os dados e a experiência prática e avaliação periódica com possibilidade de ajustes no planejamento.

A partir dessas ações a escola poderá decidir manter a oficina com ou sem ajustes, reformular o conteúdo, metodologia ou carga horária ou substituir por outra oficina mais aderente aos objetivos da escola e aos interesses dos estudantes.

Avaliação do processo de aprendizagem

A avaliação do processo de aprendizagem dos alunos nas oficinas da Educação em Tempo Integral deve ir além da simples mensuração de resultados. É fundamental que tenha caráter formativo e processual, com foco no acompanhamento contínuo e na valorização do percurso individual de cada estudante. Esse processo deve considerar o envolvimento integral dos alunos, observando seu engajamento, avanços, dificuldades, participação ativa, cooperação em grupo, curiosidade, iniciativa, criatividade, comprometimento com as propostas e superação de desafios pessoais e coletivos.

As oficinas pedagógicas devem ser planejadas com vistas à promoção de aprendizagens amplas e integradas, contemplando diferentes áreas do conhecimento e dimensões do desenvolvimento humano. Ao trabalhar um conteúdo ou temática específica, diversas outras habilidades são mobilizadas - como expressão oral, pensamento crítico, trabalho em equipe, autonomia e valorização dos saberes do território - contribuindo efetivamente para a formação integral dos estudantes.

Os critérios de avaliação devem ser definidos com base nos objetivos específicos de cada oficina e sua abrangência como formação integral, e é essencial que a avaliação seja registrada de forma sistemática e compartilhada com os estudantes e suas famílias, promovendo uma cultura de corresponsabilidade pelo processo educativo. Isso pode ser feito por meio de fichas descritivas, relatórios trimestrais, apresentações públicas dos projetos e reuniões com a comunidade escolar.

Avaliação do responsável pela oficina

Quanto a avaliação/autoavaliação do responsável pela oficina, o foco deve ser na qualidade da oferta educativa e no direito dos alunos ao desenvolvimento integral. Deve ser pautada por critérios de pontualidade, assiduidade e organização nas atividades, relacionamento com os alunos e a equipe escolar, planejamento coerente e execução didática, capacidade de avaliação e registro do processo de aprendizagem, postura ética, empática e colaborativa e comprometimento com a proposta da Educação Integral.

Os procedimentos avaliativos podem ser de observação direta por parte da coordenação pedagógica, por reuniões de acompanhamento com devolutiva e escuta do responsável pela oficina, avaliação dos alunos (quando possível) sobre o trabalho desenvolvido e registro sistemático dos resultados da oficina.

Mediante a essas ações os envolvidos deverão ser assistidos por formação continuada e acompanhamento mais próximo, em caso de necessidade de desenvolvimento, remanejamento para outro tipo de oficina, conforme perfil e habilidades ou até mesmo substituição, quando constatado, de forma justificada, que o profissional em questão não atende aos critérios mínimos estabelecidos.

ORGANIZAÇÃO, ALOCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A efetivação da Educação em Tempo Integral requer uma atenção especial à organização do trabalho docente e à valorização dos profissionais da educação. Para garantir a qualidade das ações pedagógicas e o desenvolvimento integral dos estudantes, é necessário planejar de forma criteriosa a alocação dos educadores, assegurando o provimento de profissionais qualificados, em número suficiente com jornadas compatíveis com as demandas da escola.

De acordo com as demandas das escolas, apresentadas pelo setor pedagógico para o setor administrativo e financeiro da secretaria de educação, que se incumbirão de compor equipes multidisciplinares, incluindo professores, oficineiros, técnicos pedagógicos e outros profissionais se necessários, respeitando a formação e o perfil profissional de cada um, além de promover a integração entre os diferentes agentes educativos.

A valorização dos profissionais passa pelo reconhecimento de suas especificidades, com oferta de formação continuada específica, condições adequadas de trabalho, planejamento coletivo e apoio institucional. A ampliação do tempo de permanência dos estudantes na escola deve ser acompanhada pela ampliação do tempo de estudo, planejamento e reflexão do educador sobre sua prática.

Promover a valorização significa também investir na carreira, na escuta ativa, na participação dos profissionais nos processos decisórios e no fortalecimento da sua identidade como protagonistas da construção de uma educação pública de qualidade.

De acordo com o diagnóstico da rede, uma grande necessidade atual está relacionada à formação específica para os profissionais das escolas ETI.

Nesse sentido, a organização da proposta de grade de formação continuada elaborada democraticamente de acordo com a demanda das escolas busca responder a esses princípios, promovendo o desenvolvimento profissional alinhado aos desafios e às potencialidades da Educação em Tempo Integral, as quais serão oferecidas em três agrupamentos:

1.Formação para toda a rede de ensino com contratação de especialistas para atendimento às demandas solicitadas	No primeiro e segundo ano de implementação com uso dos recursos do Programa ETI
2.Formação por afinidade territorial, aplicadas nas unidades escolares, ministradas pelo coordenador municipal e/ou especialistas convidados	Semestralmente com agenda prevista no calendário da SME
3.Formação em serviço, de acordo com as demandas internas das turmas, sob responsabilidade do coordenador pedagógico e equipe escolar	Com planejamento contínuo no cotidiano escolar

GRADE DE FORMAÇÃO - EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

EIXO TEMÁTICO	TEMAS	OBJETIVOS	CH	PÚBLICO ALVO
1. Gestão Escolar e Território Educativo	- Papel do gestor na escola de tempo integral - Gestão democrática e participativa - Parcerias intersetoriais e mapeamento do território	Refletir sobre o papel do gestor na escola de tempo integral, compreendendo a importância da gestão democrática e participativa na construção de uma cultura institucional colaborativa, bem como o papel das parcerias intersetoriais e do mapeamento do território como estratégias para o fortalecimento do projeto pedagógico, da equidade e do vínculo entre escola, comunidade e demais políticas públicas.	8h	Técnicos da SME/Equipe técnico-pedagógica escolar

2. Fundamentos da Educação Integral em tempo Integral	<ul style="list-style-type: none"> - Conceitos e princípios da Educação Integral - Histórico e legislação (PNETI, BNCC, Programa ETI, Diretrizes Municipais) - Educação Integral como direito e projeto de sociedade - Reflexões sobre Educação Integral e Educação em tempo Integral 	<p>Refletir sobre Educação Integral como formação humana em todas as suas dimensões (intelectual, emocional, física, social, cultural, ética e estética). Diferenciar Educação Integral de Educação em Tempo Integral</p> <p>Conhecer marcos legais e políticos da Educação Integral em Tempo Integral</p>	4h	<p>Técnicos da SME/Equipe técnico-pedagógica escolar</p> <p>Professores</p>
3. Gestão Pedagógica e Currículo	<ul style="list-style-type: none"> - Organização curricular na escola de tempo integral - Interdisciplinaridade, projetos integradores e áreas do conhecimento. - Planejamento do cotidiano pedagógico. 	<p>Compreender a organização do currículo em tempo integral. Educação Integral e Território</p> <p>Organização de projetos de forma integrada.</p> <p>Diálogo do currículo com o projeto político-pedagógico da escola.</p>	8h	Técnicos da SME/Equipe técnico-pedagógica escolar
4. Educação Integral na Perspectiva da Inclusão e Diversidade	<ul style="list-style-type: none"> - Equidade e valorização da diversidade - Relações étnico-raciais, de gênero e inclusão de alunos com deficiência e transtornos - Cultura de paz e mediação de conflitos 	<p>Discutir práticas inclusivas.</p> <p>Planejar ações que promovam a equidade.</p>	8h	<p>Técnicos da SME/Equipe técnico-pedagógica escolar</p> <p>Professores de AEE?</p>
5. Práticas Pedagógicas com Foco Socioemocional	Estratégias em sala de aula: rodas de conversa, escuta ativa, contação de histórias, dinâmicas, diários emocionais, jogos cooperativos.	Refletir sobre casos e planejar atividades que favoreçam o desenvolvimento emocional dos alunos no cotidiano escolar.		
6. Escola e Território: Saberes e Experiências do Lugar	Estratégias de mapeamento do território, escuta comunitária, educação contextualizada.	Reconhecer o território como espaço educativo e integrar saberes locais ao currículo escolar.	4h	Técnicos da SME/Equipe técnico-pedagógica escolar/ Professores
7. Práticas Inovadoras e Metodologias Ativas	Aprendizagem baseada em projetos, sala de aula invertida, rotação por estações, oficinas.	Explorar metodologias que promovam o protagonismo estudantil e o desenvolvimento integral.	4h	Técnicos da SME/Equipe técnico-pedagógica escolar/ Professores
8. Projetos Pedagógicos e Sequências Didáticas	Planejamento de sequências didáticas e projetos pedagógicos alinhados à Educação Integral observando suas diferenças	Planejar práticas integradas e contextualizadas para o desenvolvimento de competências e habilidades dos estudantes.	4h	Técnicos da SME/Equipe técnico-pedagógica escolar/ Professores
9. Oficinas temáticas	Planejamento e organização de oficinas temáticas	Planejar oficinas temáticas (arte, esporte, meio ambiente, cultura digital, corpo e movimento, leitura, jogos etc.) com intencionalidade pedagógica.	4h	Técnicos da SME/Equipe técnico-pedagógica escolar/ Professores

10. Avaliação e acompanhamento da aprendizagem	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação formativa e contínua com foco nas práticas das atividades de horário Integral - Autoavaliação, frequência, participação, registros, portfólios, diário de bordo e devolutivas. - Indicadores de acompanhamento e recomposição de aprendizagens. 	Reconhecer a avaliação como processo formativo. Sistematizar e Monitorar resultados na jornada ampliada.	4h	Técnicos da SME/Equipe técnico-pedagógica escolar/ Professores
11. Formação continuada em rede	<ul style="list-style-type: none"> - Comunidades de aprendizagem e formação em serviço - Práticas reflexivas e autoavaliação docente - Acompanhamento por tutoria e grupos de estudos - Relatos de Experiências 	Promover formação continuada colaborativa. Criar estratégias de desenvolvimento profissional. Elaborar Plano de formação continuada com calendário e temas.	8h	Técnicos da SME/Equipe técnico-pedagógica escolar/ Professores
12. "Financiamento da Educação Integral em Tempo Integral"	Fontes de financiamento da Educação Básica/ Gestão financeira /Planejamento orçamentário da rede municipal para expansão da jornada de tempo integral/ Monitoramento e prestação de contas dos recursos/ Debate orientado: planejamento financeiro e sustentabilidade da Educação Integral no município	Compreender os mecanismos de financiamento da Educação Integral em Tempo Integral, reconhecendo as fontes de recursos disponíveis, os critérios legais e normativos, e as estratégias de planejamento orçamentário para garantir a sustentabilidade e a expansão dessa política no município.	4h	Secretário de Educação/ técnicos da SME/ Membros de Comitês e do CME

Metodologia:

- Aulas expositivas dialogadas;
- Oficinas práticas e colaborativas;
- Estudos de caso e vivências;
- Grupos de trabalho temáticos;
- Tutorias pedagógicas e rodas de conversa;
- Elaboração de planos de ação ou projetos integradores.

GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A gestão dos recursos financeiros da Educação em Tempo Integral é orientada pelos princípios da legalidade, transparência, eficiência e responsabilidade no uso dos recursos públicos. A execução das ações nas unidades escolares é viabilizada por diversas fontes de financiamento, cada uma com finalidades específicas. Para garantir o alcance dos objetivos educacionais propostos, é essencial o planejamento e o acompanhamento rigoroso da aplicação desses recursos.

As principais fontes de financiamento incluem:

- **Royalties do Petróleo para a Educação:** destinados à melhoria da infraestrutura escolar, à formação continuada de professores, à aquisição de materiais didáticos, entre outras ações estruturantes.

- **Salário-Educação:** contribuição social voltada ao financiamento de programas, projetos e ações para a universalização do ensino fundamental e a melhoria da qualidade da educação básica.

- **Recursos do Governo Federal,** destinados a garantir a alimentação e o transporte escolar, assegurando o acesso e a permanência dos estudantes na escola:

a) **PNAE** – Programa Nacional de Alimentação Escolar

b) **PNATE** – Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar

- **Recursos oriundos de Emendas Parlamentares:** valores voltados ao fortalecimento de ações específicas nas unidades escolares, complementando as demais fontes de financiamento.

- **Recursos do Programa ETI:** repasses próprios da iniciativa, destinados ao desenvolvimento de atividades pedagógicas, tecnológicas e de apoio às escolas participantes.

A alocação e a utilização desses recursos são acompanhadas por mecanismos de controle interno e externo, visando garantir a correta destinação dos valores, a efetividade das ações e a devida prestação de contas à sociedade. Todas as etapas da execução financeira obedecem às normas legais vigentes e aos parâmetros estabelecidos pelos órgãos de controle, assegurando que os investimentos contribuam efetivamente para a melhoria da qualidade da educação pública.

No contexto da execução do Programa ETI, destaca-se a definição do valor per capita por aluno do ensino integral, calculado com base no número de estudantes atendidos e no tempo de permanência na escola. Esse valor anual contempla despesas com alimentação, materiais didáticos, atividades pedagógicas e culturais, contratação de profissionais, manutenção da infraestrutura e demais insumos indispensáveis à implementação do plano de trabalho das escolas.

Materiais didáticos e pedagógicos

A rede municipal de ensino realiza a distribuição regular de materiais comuns a todas as escolas, considerando o número de alunos e as necessidades específicas de cada unidade. Entre os itens fornecidos, incluem-se materiais didáticos e pedagógicos, produtos de higiene pessoal e uniformes escolares.

No entanto, para o desenvolvimento das oficinas pedagógicas, ainda não há encaminhamento padronizado de materiais por parte da Secretaria Municipal de Educação (SME). Atualmente, as oficinas são atendidas com base nas planilhas de materiais elaboradas pelas próprias escolas. A partir de 2024, essas demandas serão incorporadas de forma mais sistemática, com base na organização das matrizes curriculares, nos projetos pedagógicos, no planejamento das oficinas e nas parcerias institucionais.

Materiais de limpeza e higiene pessoal

As escolas recebem regularmente materiais de limpeza e de higiene pessoal, fundamentais para a manutenção do ambiente escolar e o bem-estar da comunidade escolar. A distribuição ocorre de forma contínua, conforme a demanda de cada unidade, garantindo ambientes limpos, seguros e adequados para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Alimentação escolar

A alimentação escolar é um componente essencial da Educação Integral, contribuindo para o desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes. Com a ampliação da jornada escolar, torna-se fundamental o fornecimento de refeições equilibradas, capazes de atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola.

Além de promover hábitos alimentares saudáveis, a alimentação escolar fortalece os vínculos com a comunidade por meio da valorização da agricultura familiar e da produção local. Os recursos do PNAE garantem a aquisição de gêneros alimentícios de qualidade, incluindo produtos da Agricultura Familiar, organizados em cardápios elaborados com a orientação de nutricionistas. Assim, a merenda escolar vai além de uma refeição, constituindo-se como uma estratégia educativa que articula saúde, cultura alimentar e aprendizagem.

Os cardápios são elaborados de acordo com as normas e diretrizes do PNAE e FNDE - RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. O Cardápio oferece:

- Tempo integral de 7h - três refeições/dia: desjejum, almoço e lanche.
- Tempo integral de 8h – quatro refeições/dia: desjejum, almoço, lanche e jantar.

Transporte escolar

O transporte escolar no município atende à diversidade geográfica da região, sendo composto por ônibus, micro-ônibus, vans e embarcações. Das escolas que ofertam Ensino em Tempo Integral, nove estão localizadas no continente e contam com transporte terrestre regular, enquanto três escolas são situadas nas ilhas e são atendidas por transporte fluvial (barcos). Essa estrutura visa garantir o acesso e a permanência dos estudantes.

O serviço público municipal de transporte escolar compreende o deslocamento diário de ida e volta dos alunos até a unidade escolar mais próxima de sua residência, respeitando a distância mínima de 2.000 metros (2 km). Esse serviço é destinado exclusivamente aos estudantes a partir de 4 anos de idade que estejam regularmente matriculados nas unidades escolares públicas municipais que ofertam a Educação Infantil – etapa Pré-Escola – e o Ensino Fundamental.

A oferta e a organização do transporte escolar estão regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 4.613, de 25 de novembro de 2021, que disciplina o serviço público municipal de transporte escolar para alunos da Educação Básica no Município de Mangaratiba, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.318, de 20 de outubro de 2020.

Formação docente para toda a rede de ensino

Com o objetivo de qualificar a prática pedagógica e promover avanços na aprendizagem dos estudantes de todas as escolas da rede pública, o município investe em formação continuada com equipe própria, atendendo principalmente aos professores da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

O Congresso Brincar, voltado à valorização do brincar como eixo estruturante das práticas pedagógicas na Educação Infantil e nos Anos Iniciais, acontece pela primeira vez no município, em 2023.

Para os anos de 2024 e 2025, será ofertado o Curso SAEB DIGITAL, voltado aos professores do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, e aos docentes de Língua Portuguesa e Matemática dos Anos Finais. O curso tem como objetivo fortalecer as práticas pedagógicas e contribuir para o alcance das metas educacionais da rede de ensino.

Para os profissionais ETI, será implementado uma grade de formação conforme citado neste documento.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

O acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da Política Municipal de Educação em Tempo Integral (ETI) são processos essenciais para garantir sua efetividade, assegurando uma gestão democrática, transparente e orientada por evidências. Essa atuação deve ser contínua, participativa e articulada às práticas escolares e à gestão educacional, promovendo o aprimoramento das ações e o alcance dos objetivos propostos.

- Governança da Política

Para assegurar a articulação entre as unidades escolares, a Secretaria Municipal de Educação (SME) e demais parceiros, será indicado um **Coordenador Municipal de Educação em Tempo Integral**, que atuará como referência técnica e pedagógica da política. Esse profissional apoiará as escolas no planejamento, execução e avaliação das ações da jornada ampliada.

Além disso, será instituído o **Comitê Municipal de Acompanhamento e Monitoramento da Educação em Tempo Integral**, com representação da SME, gestores escolares, professores, técnicos pedagógicos, famílias e sociedade civil. As atribuições do comitê incluem:

- Acompanhar a execução da política;
- Analisar os relatórios e dados de monitoramento;
- Propor ajustes e encaminhamentos para a qualificação da ETI.

- Indicadores e Relatórios de Monitoramento

A política será acompanhada por meio de indicadores quantitativos e qualitativos, alinhados aos objetivos e diretrizes da Educação Integral. Esses indicadores subsidiarão relatórios periódicos e revisões das metas da política. Entre os principais indicadores, destacam-se:

- Percentual de matrículas em tempo integral (anualmente);
- Frequência e participação dos estudantes nas atividades;

- Diversidade e abrangência das oficinas ofertadas;
- Engajamento da comunidade escolar;
- Condições de infraestrutura e espaços pedagógicos;
- Formação e valorização dos profissionais envolvidos;
- Resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral dos alunos.

As informações serão sistematizadas por meio de uma Ficha de Acompanhamento e Monitoramento, contendo:

- Identificação da unidade escolar;
- Responsável pelas informações;
- Período de referência e data de preenchimento.
- O relatório deverá apresentar:

a) Informações Quantitativas

- Número de turmas em tempo integral;
- Número de estudantes atendidos;
- Quantidade de oficinas ofertadas;
- Frequência média dos alunos (%);
- Carga horária semanal da jornada ampliada;
- Número de profissionais envolvidos;
- Meta prevista e resultado atual de cada indicador;
- Observações pertinentes.

b) Informações Qualitativas

- Avanços observados: progressos pedagógicos, administrativos ou estruturais;
- Desafios enfrentados: dificuldades na implementação da jornada ampliada;
- Boas práticas: experiências exitosas replicáveis em outras unidades.

c) Análise e Recomendações

- Grau de relevância das ações (muito relevante, parcialmente relevante, pouco relevante, não se aplica);
- Avaliação do cumprimento das metas (integralmente, parcialmente ou não cumpridas);
- Propostas de ajustes nas estratégias e metas.

d) Subsídios para Decisões Administrativas e Pedagógicas

- Sugestões de formação para professores;
- Necessidades de infraestrutura;
- Propostas de parcerias intersetoriais e com a comunidade;
- Outros apontamentos relevantes.

O relatório deverá ser assinado pelo responsável do preenchimento e conter a identificação do cargo ou função exercida, garantindo a autenticidade e o compromisso institucional com a gestão da política.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Este documento visa cumprir os compromissos do município com o Programa ETI institucionalizando a **Política Pública de Educação Integral** por meio de ato normativo, garantindo recursos orçamentários e humanos para a sua execução, assegurando condições de trabalho para os profissionais envolvidos e fomentando a participação social e o controle democrático das ações.

Por fim, esta POLÍTICA deverá ser monitorada anualmente e revista e atualizada bienalmente, com base nas avaliações realizadas, nos avanços conquistados e nos desafios identificados ao longo da implementação. Essa revisão periódica garantirá a coerência entre os princípios da Educação Integral, as necessidades da comunidade escolar e as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Educação

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular – BNCC*. Brasília: Ministério da Educação, 2017.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Censo Escolar da Educação Básica 2023: resumo técnico*. Brasília: INEP, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inep>. Acesso em: [inserir data de acesso].

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. *Programa Escola em Tempo Integral*. Brasília: MEC, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mec>. Acesso em: [inserir data de acesso].

BRASIL. Ministério da Educação. *Referência Curricular Nacional da Educação Integral*. Brasília: MEC, 2023.

DELORS, Jacques (org.). *Educação: um tesouro a descobrir: relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI*. 8. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 50. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021.

MANGARATIBA (Município). *Referencial Curricular da Educação Infantil do Município de Mangaratiba*. Mangaratiba: Secretaria Municipal de Educação, 2023.

MANGARATIBA (Município). Lei n.º 963, de 23 de dezembro de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação de Mangaratiba e dá outras providências. *Diário Oficial do Município de Mangaratiba*, Mangaratiba, RJ, 28 dez. 2015.

TEIXEIRA, Anísio. *Educação não é privilégio*. 10. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2000.